

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP **megaleilões**

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado **SERGIO ROBERTO SGRIPINO MARCHESAN**; e **SANTO MARCHESAN** (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 387.941.878-00; bem como da credora hipotecária **CERCA VIVA CONCHAL INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.118.248/0001-29. O Dr. **Fernando Colhado Mendes**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei **FAZ SABER** aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou não comparecerem e interessarem, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **ELIANE DIAS** e outro em face de **SERGIO ROBERTO SGRIPINO MARCHESAN** e outro - Processo nº 0001826-17.2020.8.26.0362 (Principal - 1005957-53.2017.8.26.0362) - Controle nº 2238/017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 897, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitas@megaleiloes.com.br. Cumprido o prazo, caberá ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 02/02/2024 às 15:00 h e se encerrará no dia 05/02/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 05/02/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 27/02/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerezo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietário) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 938, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfazer por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 895, I do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: ÁREA DE 59.618,90 M2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 99.896 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI MIRIM/SP - IMÓVEL:** Uma área de 59.618,90 m, ou seja, 5.9619 ha, ou ainda 2.46359 alqueires, com perímetro de 1.223,46 metros, assim descrito: "inicia-se no vértice 48, situado na divisa com a gleba A, deste, segue por alinhamento de divisa, confrontando com a gleba A (mat. 99952), com os seguintes azimutes e distâncias: 154°01'14" e 75,26 metros até o vértice 4A, 85°10'01" e 38,39 metros até o vértice 4; deste segue por cerca, confrontando a propriedade de Antônio Bueno de Oliveira Neto (mat. 59589), com o seguinte azimute e distância: 79°52'55" e 10,51 metros até o vértice 5, deste segue pelo eixo do Córrego sem denominação, ainda confrontando com a propriedade de Antônio Bueno de Oliveira Neto (mat. 59589), com os seguintes azimutes e distâncias: 52°43'46" e 16,46 metros até o vértice 6, 110°40'00" e 15,64 metros até o vértice 7, 112°15'52" e 8,16 metros até o vértice 8, 42°31'34" e 13,35 metros até o vértice 9, 79°59'07" e 22,63 metros até o vértice 10, 55°10'01" e 8,70 metros até o vértice 11, 47°50'22" e 20,38 metros até o vértice 12, 81°01'30" e 6,26 metros até o vértice 13, 61°33'15" e 16,08 metros até o vértice 14, 35°33'11" e 6,55 metros até o vértice 15, 90°15'48" e 8,27 metros até o vértice 16, 7°31'23" e 2,59 metros até o vértice 17, 79°17'21" e 15,78 metros até o vértice 17A, deste segue por alinhamento de divisa, confrontando com a gleba B (mat. 99953), com o seguinte azimute e distância: 179°08'31" e 188,91 metros até o vértice 66A, deste, segue por alinhamento de divisa confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal MMR 263 (respeitando a largura de 4,00 metros do eixo), com os seguintes azimutes e distâncias: 277°57'38" e 10,63 metros até o vértice 67, 274°20'23" e 87,33 metros até o vértice 68, 274°51'11" e 70,67 metros até o vértice 69, 274°02'08" e 142,30 metros até o vértice 70, 275°27'36" e 12,71 metros até o vértice 71, 278°16'12" e 9,48 metros até o vértice 72, 284°33'02" e 9,23 metros até o vértice 73, 298°45'21" e 15,13 metros até o vértice 73A, deste segue por alinhamento de divisa confrontando com a gleba A (mat. 99952), com o seguinte azimute e distância: 69°15'30" e 273,32 metros até o vértice 4B, ponto inicial da descrição deste perímetro", conteúdo duas casas de morada e um rancho. **Consta na Av.03 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a CERCA VIVA CONCHAL INSUMOS AGRICOLAS LTDA. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100365520198260363, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi mirim/SP, requerida por CROOPERCTRUS DE CREDITO CREDITRUS contra SANTO MARCHESAN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0002132470198260363, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi mirim/SP, requerida por LEME FERTIL. PRODUTOS AGRICOLAS LTDA contra SANTO MARCHESAN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1005010-25.2019.8.26.0363, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi mirim/SP, requerida por CROOPERCTRUS COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS contra SANTO MARCHESAN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** a existência do Processo nº 1001571-69.2020.8.26.0363, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi mirim/SP, requerida por AGRIPETRO TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA contra SANTO MARCHESAN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10050102520198260363, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi mirim/SP, requerida por CROOPERCTRUS COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS contra SANTO MARCHESAN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para maio de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor total de R\$ 50.882,66 (agosto/2023).** Mogi Guaçu, 30 de novembro de 2023. Dr. Fernando Colhado Mendes - Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1069767-70.2021.8.26.0100**. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Martin Antônio Diaz Zuazo (CPF. 156.534.108-29), que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 81.205,70 (julho de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO A PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **1014558-38.2020.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Darlan das Neves Schneberg Comercio de Bebidas e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) que lhes move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(s) executada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 25.620,52 e R\$ 55,63. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1051509-44.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Panificadora e Mercearia Lago Azul Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051509-44.2023.8.26.0002, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Panificadora e Mercearia Lago Azul Ltda (CNPJ. 12.265.072/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 230.849,55 (abril de 2023), decorrente da operação de crédito materializada pelo Contrato nº 15652924. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056624-22.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELMO DONIZETTI PIMENTA ME, CNPJ 18.933.403/0001-59 e ELMO DONIZETTI PIMENTA, CPF 272.482.268-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança do débito no valor de R\$ 204.580,79, referente a outubro/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revel, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012813-91.2018.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Coast Info G C S I Ltda ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012813-91.2018.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Drª. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COAST INFO G C S I LTDA ME, CNPJ: 11.124.116/0001-59, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S.A., objetivando a quantia de R\$ 149.635,37 (agosto/2018), decorrente do saldo devedor na conta corrente nº 10351-6, agência 6469, de titularidade a ré. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055346-41.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnológica Ltda. Executado: PETWI COMERCIO E IMPORT DE ARTIGOS PARA ANIMAIS EIRELLI e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1055346-41.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILLIAM KI HYUN PARK, RG 340460192, CPF 22063094837 e DANIELA JI YUNG CHOI PARK, CPF. 301.552.528-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnológica Ltda., objetivando a quantia de R\$ 62.921,45 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 27009216. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016424-73.2018.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Inadimplemento. Requerente: Renato Conte Pinto de Carvalho e outros. Reu: Renato Conte Pinto de Carvalho e outros. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016424-73.2018.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZN Comércio de Gessos Pintura Ltda, CNPJ. 07.266.932/0001-20 e Andreza de Souza Gomes Zungolo, CPF: 434.874.748-24, que Renato Conte Pinto de Carvalho, Marcelo Conte Pinto de Carvalho e Angela Conte de Carvalho lhes ajuizaram ação de Despejo por abandono c/c Cobrança e Rescisão Contratual, objetivando a condenação das requeridas ao pagamento dos aluguéis e acessórios da locação pelo período que permaneceram no imóvel sito à Rua Mirante, 99, Jardim São Paulo, São Paulo, SP, CEP. 02045-060, inclusive dos aluguéis vincendos no curso da demanda, com incidência dos juros legais; multa e atualização monetária, com a condenação ao pagamento da multa contratual previsto em contrato no importe de R\$ 3.900,00, bem como ao pagamento do importe de R\$ 10.116,95, declarando a Rescisão Contratual, visto a inadimplência e infringência de cláusulas contratuais. Estando as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/12/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

